

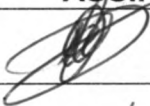
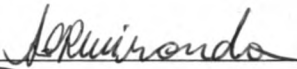
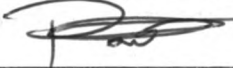
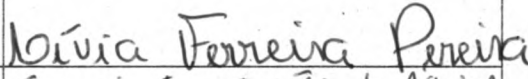
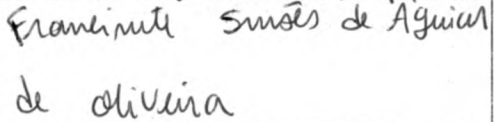


ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1004.02/2015DIV.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015, às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, tendo ainda dado uma tolerância de 15 (quinze) minutos e em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), combustíveis e outros derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré conforme termo de referência, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas duas empresas sendo ela: **LÍVIA FERREIRA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a Av. Deputado Elísio Aguiar, 100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.101.955/0001-09, representada por Lívia Ferreira Pereira, portadora do CPF nº 015.701.323-56 e a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cariré, estado do Ceará, na Rodovia CE 183, Km 25 – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.904/0001-28, representado por Francinete Simões Braga de Aguiar de Oliveira, Portadora do CPF nº 493.251.082-91. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas acima identificadas. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que as empresas estão devidamente credenciadas para as fases seguintes, questionou se os licitantes concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, não tendo nada a discordar. O pregoeiro solicita aos presentes que rubriquem toda a documentação, inclusive os lacres dos envelopes para assegurar a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa proceder para as fases seguintes na presente data. O Sr. Pregoeiro resolve então abrir os envelopes propostas de preços para que sejam analisadas se estão em conformidade com o edital e disponibiliza aos presentes para que os mesmos possam analisá-las e rubricarem. O Pregoeiro registra que as propostas de preços estão de acordo com o edital e às classifica, o mesmo faz constar que as empresas presentes já estão devidamente credenciadas para as fases seguintes, e consta ainda que seguirá com a fase de lances até o final do último item, onde abrirá posteriormente os documentos de habilitação das empresas que ofertarem os menores lances verbais. Iniciada a fase de lances, e conforme definido no mapa de lances verbais, a empresa **LÍVIA FERREIRA PEREIRA - ME** foi vencedora do Gás Liquefeito de Petróleo item 1 por apresentar o menor valor da proposta escrita perfazendo o valor total de R\$ 49.082,00 (quarenta e nove mil e oitenta e dois reais), e a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** foi vencedora dos Combustíveis e Lubrificantes Automotivos item 2 ao 18 por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor de R\$ 1.560.336,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil e trezentos e trinta e seis reais). O Pregoeiro registra que embora tenha insistido, os




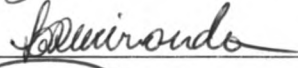

licitantes presentes não ofertaram lance verbal alegando que seus preços já estariam dentro das margens praticadas no mercado. Foi então iniciada a Fase de Habilitação com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Após aberto os envelopes de Habilitação, rubricados e analisados pelos presentes, o pregoeiro faz constar que o licitante **LÍVIA FERREIRA PEREIRA – ME** está devidamente HABILITADO, declara-o vencedor e adjudica o item ao mesmo. Já o licitante **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** encontra-se inabilitado por descumprir com o Edital em seus itens: "5.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos: - II Regularidade Fiscal conforme o caso - e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; f) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;" apresentando estes com data de validade expirada para a presente sessão. Descumpriu também com o Edital em seus itens: não apresentou os seguintes documentos: "Balanço Patrimonial conforme reza o Edital em seu Item 5.1 – III – Qualificação Econômico-Financeira – b) Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores." E também deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata conforme reza o Edital em seu item 5.1 – III – Qualificação Econômico-Financeira - a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da Sede da pessoa Jurídica;". O Pregoeiro resolve conceder a empresa inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da documentação de habilitação por tratar-se da única interessada nos itens licitados em comento na forma do Art. 48 §3º da Lei 8.666/93, Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	
Lívia Ferreira Pereira LÍVIA FERREIRA PEREIRA – ME	
Francinete Simões de Aguiar de Oliveira CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1004.02/2015DIV- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros. Em seguida realizou-se a abertura da continuação da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), combustíveis e outros derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Cariré conforme termo de referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Vale ressaltar, que estava presente ao certame a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a Rodovia CE 183, Km 25 - Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.904/0001-28, representada por Francinete Simões Braga de Aguiar de Oliveira, Portadora do CPF nº 493.251.082-91. O Pregoeiro convocou a representante da licitante para apresentação dos documentos que foram motivo de sua inabilitação. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados e logo em seguida proferiu que os documentos estavam de acordo com o Edital e declara o Licitante Habilitado. O Pregoeiro declara o licitante vencedor dos itens 2 ao 18, e adjudica os mesmos na presente Ata. Foi perguntado se o mesmo concordava com tal resultado, onde o mesmo respondeu que sim abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
LICITANTES	
Francinete Simões de Aguiar de Oliveira CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	Francinete simões de Aguiar de oliveira

